

Regulamento **XXIV Hospital dos Pequeninos**

DAEICBAS 2025/2026



AEICBAS

Associação de Estudantes do Instituto
de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Regulamento Hospital dos Pequeninos



ÍNDICE

Artigo 1.º	3
Âmbito	3
Artigo 2.º	3
Data e Local da Atividade	3
Artigo 3.º	3
Comissão responsável pelo processo de inscrições	3
Artigo 4.º	3
Inscrições	3
Artigo 5.º	6
Custos da atividade e Cauções	6
Artigo 6.º	7
Formação Obrigatória	7
Artigo 7.º	7
Divulgação	7
Artigo 8.º	8
Responsabilização	8

Artigo 1.º

Âmbito

1. Este regulamento aplica-se à atividade “Hospital dos Pequeninos”.

Artigo 2.º

Data e Local da Atividade

1. O “Hospital dos Pequeninos” realizar-se-á nos dias 2 a 6 de março de 2026 no Arrábida Shopping.

Artigo 3.º

Comissão responsável pelo processo de inscrições

1. O processo de inscrições será da responsabilidade da Área de Trabalho de Literacia e Saúde Pública da Direção da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (DAEICBAS).

Artigo 4.º

Inscrições

1. As inscrições serão realizadas *online*, através do preenchimento de um formulário disponibilizado nos meios de comunicação da AEICBAS.
2. As inscrições realizar-se-ão entre as 21h00 do dia 15 de fevereiro de 2026 e as 23h59h do dia 22 de fevereiro de 2026.
3. As inscrições serão realizadas individualmente, indicando:
 - a. Nome completo;
 - b. *E-mail*;

Regulamento

Hospital dos Pequeninos

- c. Número de telemóvel;
 - d. Número mecanográfico;
 - e. Ano Curricular;
 - f. Unidade Orgânica e Curso;
 - g. Preferência de turnos, por ordem;
 - h. Confirmação de presença (obrigatória) na Formação Específica do Hospital dos Pequeninos;
 - i. Autorização para captação de imagens e/ou vídeo;
 - j. Observações.
4. As vagas são limitadas a 320 participantes, sendo que se encontram distribuídas da seguinte maneira:
- a. 160 vagas para estudantes do Mestrado Integrado em Medicina/Licenciatura em Bioinformática/Licenciatura em Bioengenharia.
 - b. 80 vagas para estudantes do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária/Licenciatura em Ciências do Meio Aquático/Licenciatura em Bioquímica.
 - c. 40 vagas para estudantes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.
 - d. 40 vagas para estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto.
5. As vagas poderão ser preenchidas exclusivamente por estudantes do Mestrado Integrado em Medicina, Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, Licenciatura em Ciências do Meio Aquático, Licenciatura em Bioquímica, Licenciatura em Bioengenharia, e Licenciatura em Bioinformática do ICBAS, por estudantes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto (FMDUP) e por estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP).
6. Os turnos serão os seguintes:

Regulamento Hospital dos Pequeninos



- a. 10h00-12h00;
 - b. 13h00-15h00;
 - c. 15h30-17h30;
 - d. 18h00-20h00.
7. O critério de seleção é o seguinte:
- a. As inscrições na 1ª fase seguem a ordem de preenchimento do formulário de inscrição.
 - i. Na eventualidade de o 1º turno de preferência de um participante já estar completo, este será alocado ao seu 2º turno de preferência, e se este já estiver completo, será alocado ao seu 3º turno de preferência, e assim sucessivamente.
 - ii. No caso de inscritos com disponibilidade para a participação em mais do que um turno, a sua distribuição pelo seu 2º turno só será feita após a atribuição de um turno aos inscritos com vaga.
8. A submissão da inscrição implica a aceitação do presente regulamento.
9. A validação da inscrição estará dependente dos seguintes parâmetros:
- a. Receção de um email de confirmação por parte da Comissão Organizadora (CO);
 - b. Pagamento da caução da atividade dentro do prazo estipulado no *e-mail* de confirmação, na secretaria da AEICBAS ou por transferência bancária.

Artigo 5.º

Custos da atividade e Cauções

- 1. A caução tem um valor de 5€.
- 2. A caução será devolvida ao participante, salvo se:

Regulamento Hospital dos Pequeninos



- a. Falta de comparência à atividade;
 - b. Danos causados pelo próprio, após análise da situação por parte da DAEICBAS e de acordo com a decisão tomada;
 - c. Qualquer ação praticada pelo participante que seja avaliada pela DAEICBAS como grave.
 - d. Ausência de preenchimento do inquérito de satisfação.
3. A caução poderá ser devolvida a partir do momento em que é recebido, pelo participante, um *e-mail* com esta informação por parte da CO.
4. A devolução da caução será realizada de acordo com as seguintes normas:
 - a. Em numerário na secretaria da AEICBAS, para todos os estudantes matriculados no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS), independentemente do método de pagamento da inscrição e caução utilizado, salvo exceções previamente autorizadas pela Tesouraria da DAEICBAS.
 - b. No mesmo método de pagamento com que foi realizada a inscrição, para todos os participantes que não estejam matriculados no ICBAS.

Artigo 6.º

Formação Obrigatória

1. A participação na atividade requer a presença obrigatória na Formação Específica para os participantes do Hospital dos Pequeninos, que se realizará no dia 26 de fevereiro, às 18h30, em formato híbrido.
2. Em caso de falta, a justificação deverá ser enviada para o *e-mail* hospitaldospequeninos@aeicbasup.pt com o assunto FALTA - Hospital dos Pequeninos.
3. A aceitação da justificação de falta é da responsabilidade da Área de Trabalho de Literacia e Saúde Pública.

Artigo 7.º

Divulgação

1. A AEICBAS permite a captação de imagens ou vídeos destinados exclusivamente à divulgação da atividade Hospital dos Pequeninos, seja através das redes sociais da AEICBAS ou outros meios de divulgação associados.
2. Os participantes devem autorizar previamente essa captação, no momento em que preenchem o formulário de inscrição.
3. Caso as imagens ou vídeos captados sejam utilizados para fins distintos dos mencionados no ponto 1, a CO e a DAEICBAS reservam-se o direito de impedir a sua utilização.

Artigo 8.º

Responsabilização

1. A Comissão Organizadora (CO) não se responsabiliza por qualquer má conduta dos participantes nem por qualquer dano causado por estes.
2. A DAEICBAS não se responsabiliza pela não justificação das faltas decorrentes da presença nesta atividade.
3. A DAEICBAS não se responsabiliza por qualquer dano físico, material ou psicológico no decorrer da atividade, ficando estes à responsabilidade dos próprios participantes.
4. Caberá à CO e à DAEICBAS a resolução de quaisquer casos omissos ao presente regulamento.
5. As dúvidas poderão ser esclarecidas mediante o envio de um e-mail para hospitaldospequeninos@aeicbasup.pt com o assunto DÚVIDA – Hospital dos Pequeninos.

Regulamento Hospital dos Pequeninos



Pela Direção da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,

Carolina Domingues

Presidente da Direção da AEICBAS